

Não Entrou em Pauta

19/02/2000
Spre



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Indicação N° 0201/2000

Em 12 de Dezembro de 2000

SUGERE AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL REAJUSTE SALARIAL PARA O FUNCIONALISMO.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Prefeito Municipal, solicitando reajuste salarial para o funcionalismo.

SALA DAS SESSões, 12 de Dezembro de 2000.

Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É verdade que nenhum organismo que se dedique ao serviço público pode cumprir com seus objetivos com os setores administrativos desestimulados. Mais do que nunca, quando Cabo Frio se destaca no cenário nacional e, já com reflexos em outros países, o Poder Público tem como dever maior construir uma administração moderna, valorizada, para que toda a atividade seja concentrada na grande obra da construção política, do equacionamento e solução dos problemas da sociedade. Torna-se necessário, repito, percorrer os caminhos da mudança para com ousadia e determinação, transformar o funcionário do município em agente de desenvolvimento. Assim, valorizando o funcionário; o grande patrimônio do Poder Público, estaremos na prática resgatando a função social do servidor, diante do qual o usuário vê-se como cidadão, com direito aos serviços que custeia. Com este espírito e com a visão realista de que o funcionalismo passa por momentos difíceis, é que sugiro ao Executivo Municipal reajuste salarial, nos termos da Lei, a partir de janeiro de 2001.

Precisamos restaurar o idealismo do nosso funcionário. Ele é peça fundamental para o progresso de Cabo Frio. Do mais simples servidor ao mais importante funcionário, todos têm uma tarefa digna na estrutura do bom funcionamento da coisa pública.